# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3970
DATA ENTR 13/09/2019
HORÁRIO 13:47hs
RESPONSÁVEL

## PROJETO DE LEI Nº 1610 /2019

*- Dá nova redação à ementa e ao artigo 1° da Lei n° 1081 de 10 de agosto de 2011, que dispõe sobre denominação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA -*

O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** – Dá nova redação à ementa e ao artigo 1° da Lei n° 1081/2011, que denominou a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

...

**Ementa:** "Dispõe sobre denominação da Policlínica Municipal."

...

**Art. 1°** - Fica denominada "**Policlínica Municipal Dr. Laerte Soares de Moura**" a nova policlínica do Município de Visconde do Rio Branco, situada à Rua Eugênio de Melo, n° 247, Centro.

§ 1° - Na fachada da policlínica deverá ser fixada uma placa contendo seu nome;

§ 2° - No interior do imóvel, na recepção, deverá ser fixada uma placa contendo uma foto e um breve histórico sobre a vida do Dr. Laerte Soares de Moura.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de setembro de 2019.

Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC
(Amigo Xereba)

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa corrigir a Lei n° 1081 de 10 de agosto de 2011, que define como "Unidade de Pronto Atendimento – UPA" o prédio que está sendo construído na Rua Eugênio de Melo, n° 247, Centro, sendo que, na verdade, o correto é "Policlínica Municipal".

Assim, correspondendo ao que consta no corpo da **Lei n° 1483/2019** – que *Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício de 2020 e dá outras providências:*

ANEXO I

II – Saúde com ênfase no seguinte:

a) Construir a Policlínica Municipal com consultórios médicos em diversas especialidades;

b) Implantar o plantão aos finais de semana na nova Policlínica Municipal;

**A história de vida do Dr. Laerte**

Laerte Soares de Moura, filho de Joana D'Onofrio Soares de Moura e Carlos Soares de Moura. Nascido em 15 de maio de 1908 e falecido em 14 de junho de 1997. Formado em medicina pela UFMG.

Conceituado médico, clínico geral e radiologista, exerceu sua profissão na cidade de Visconde do Rio Branco, durante quase toda a sua vida, atendendo funcionários das Usinas Açucareiras, da Prefeitura Municipal e do Hospital São João Batista, além do seu consultório particular. No referido Hospital prestou relevantes serviços no período de 1933ª 1970, tendo recebido em reconhecimento de sua competência e dedicação justa homenagem dando o seu nome à sala de Radiologia.

Na vida social, exerceu, por diversas vezes, a presidência do Aeroclube, do Clube dos 50 e do Rotary Clube, sendo que neste último, dentre outros feitos, marcou sua administração o trabalho incansável com várias campanhas para angariar fundos, junto à população de VRB, visando a construção de uma escola de ensino, com várias salas de aulas, que recebeu o nome de "Escola Rotary Clube".

Gabinete
*VEREADOR*
GERSON GOMES DE FREITAS

Homem de conduta ilibada, de inteireza de caráter, estimado por todo excelente pai de família, generoso, grande praticante da caridade, atendendo os pacientes de poucos recursos sempre sem cobrar o valor da consulta, bom amigo, deixou para todos que o conheceram valiosos ensinamentos. Laerte Soares de Moura casou-se com Maria do Carmo Costa Soares de Moura e tiveram seis filhos: Gilberto Soares de Moura, Roberto Soares de Moura, Martha Soares de Moura, Lucia Soares de Moura, Laerte Soares de Moura Filho e Rachel Soares de Moura.

Gabinete
VEREADOR
GERSON GOMES DE FREITAS